



Ru:

ATA N.º 115/XIV

Teve lugar no dia vinte e nove de setembro de dois mil e treze, a reunião número cento e quinze da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro Fernando da Costa Soares.-----

Compareceram, ainda, à reunião os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Mário Miranda Duarte, Francisco José Martins, Carla Luís, João Tiago Machado, João Almeida, Álvaro Saraiva, Domingos Farinho e João Azevedo.-----

A Comissão esteve em reunião permanente das 8 às 21 horas para acompanhar as eleições gerais para os órgãos das autarquias locais, esclarecer todas as dúvidas que, ao longo do dia, lhe foram colocadas, receber protestos e queixas e tomar as necessárias deliberações.-----

A Comissão recebeu diretamente 1196 participações ou pedidos de esclarecimento no dia de hoje e no dia 28 de setembro. Será preparado relatório destes assuntos que será apreciado na reunião do plenário do dia 1 de outubro.

A Comissão, por intermédio do Senhor Presidente, em simultâneo porta-voz, prestou vários esclarecimentos a órgãos de comunicação social sobre a verificação de incidentes e sobre a afluência às urnas no decurso do dia da eleição, em particular à RDP que deslocou um dos seus jornalistas para estar presente durante todo o dia nas instalações da CNE.

Das situações apreciadas, destacam-se as seguintes situações, sobre as quais recaiu deliberação da CNE:

Participação sobre transporte de eleitores na freguesia dos Anjos

A Comissão tomou conhecimento da participação em apreço, cuja cópia consta em anexo, e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes:



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

“Reiterar a deliberação da CNE relativa às condições em que pode ser efetuado o transporte de eleitores no dia da eleição.”-----

Participação do CDS quanto à utilização dos modelos de protestos e reclamações da CNE

A Comissão tomou conhecimento da participação em apreço, cuja cópia consta em anexo, e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes:

“Transmita-se que os formulários disponibilizados pela CNE são indicativos podendo ser utilizados quaisquer outros, inclusive folhas em branco.

Transmita-se, igualmente, a deliberação da CNE sobre a possibilidade de presença de candidatos nas assembleias de voto quando não existam delegados designados para as mesmas.”-----

Participação da CDU de Cascais

A Comissão tomou conhecimento da participação em apreço, cuja cópia consta em anexo, e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes:

“A pessoa indicada na participação não pode exercer funções exceto se na lista entregue na Câmara Municipal a mesma figurasse como suplente, dado que não foi cumprido o processo normal de substituição dos membros de mesa.

Mesa pode funcionar desde que exista quórum sendo que não existindo presidente deve o suplente estar presente todo o dia.”-----

Participação relativa à forma como se encontram colocadas as câmaras de voto

A Comissão tomou conhecimento da participação em apreço, cuja cópia consta em anexo, e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes:

“Transmita-se aos Senhores Presidentes da Junta de Freguesia, com pedido de transmissão aos senhores presidentes das mesas das assembleias de voto, que as câmaras de voto devem estar colocadas de modo a que seja possível fiscalizar o ato eleitoral mas sem permitir que os membros de mesa vejam exatamente onde o eleitor assinala a sua opção para não gerar constrangimento para os eleitores.”-----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Participação relativa a propaganda a menos de 50 metros das assembleias de voto em Carnide

A Comissão tomou conhecimento da participação em apreço, cuja cópia consta em anexo, e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes:

“Recomendar a remoção dos materiais de propaganda através da intervenção, com essa finalidade, da polícia municipal.”-----

Participação relativa a transporte de eleitores na Freguesia de Rabo de Peixe

A Comissão tomou conhecimento da participação em apreço, cuja cópia consta em anexo, e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes:

“Transmita-se que é possível o transporte dos seus associados, contudo, deve ser assegurada igualdade no transporte quanto a todos esses.”-----

Participação relativa ao funcionamento dos serviços da Junta de Freguesia de Averomar próximo das assembleias de voto

A Comissão tomou conhecimento da participação em apreço, cuja cópia consta em anexo, e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes:

“Os serviços da junta de freguesia devem estar devidamente destacados das assembleias de voto para não criar qualquer tipo de confundibilidade junto dos cidadãos eleitores.”---

Voto acompanhado em Macedo de Cavaleiros

A Comissão tomou conhecimento da participação em apreço, cuja cópia consta em anexo, e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes:

“O acompanhamento reiterado para exercício de direito de voto dos eleitores não é compatível com o exercício de funções do presidente da Junta de Freguesia em dia de eleição, bem como com os particulares deveres de neutralidade e imparcialidade dos titulares de cargos públicos.

Tais situações, a serem verdade, são suscetíveis de configurar os ilícitos de violação dos deveres de neutralidade e imparcialidade e coação de eleitor.”-----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Comunicação do Movimento Comunidades Democráticas-Alverca Sobralinho relativa a falta de símbolo no boletim de voto

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em apreço, cuja cópia consta em anexo, e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes:

“Transmita-se ao grupo de cidadãos eleitores em causa que, atendendo à ausência do símbolo que o identifica (a Letra I) nos boletins de voto, pode apresentar, querendo, protesto em todas as mesas das assembleias de voto, suscitando a invalidade da votação decorrente da omissão daquele elemento identificativo essencial no boletim de voto.”-----

Compatibilidade das funções de delegado e presidente de Junta de Freguesia

A Comissão tomou conhecimento da participação em apreço, cuja cópia consta em anexo, e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes:

“O presidente da junta de freguesia não pode ser delegado de uma candidatura no dia da eleição dado que as funções de presidente de junta de freguesia são incompatíveis com as funções de delegado de uma candidatura.

No dia da eleição, cabe ao presidente dirigir os serviços da junta e garantir o seu funcionamento enquanto decorrer a votação, nomeadamente para dar informação aos eleitores sobre o número de inscrição no recenseamento eleitoral. Pode substituir pelo seu suplente ou por qualquer outro cidadão credenciado pela candidatura.”-----

Transporte de eleitores em Elvas

A Comissão tomou conhecimento da participação em apreço, cuja cópia consta em anexo, e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes:

“Reiterar o entendimento em matéria de transporte de eleitores.”-----

Vila Franca do Campo

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em apreço, cuja cópia consta em anexo, estando ao corrente da situação que se verifica quanto a alguns dos boletins de voto nesse Concelho.-----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário da Comissão.-----

O Presidente da Comissão

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, sweeping 'F' followed by a long horizontal line and a curved tail.

Fernando Costa Soares

O Secretário da Comissão

A handwritten signature in blue ink, starting with a large 'P' and followed by the name 'Paulo Madeira' in a cursive script.

Paulo Madeira

